ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2025

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o carnaval faz parte da identidade cultural brasileira, sendo festa de caráter popular de âmbito nacional,

Considerando o Decreto nº 1468/2025, de 17 de fevereiro de 2025, do Executivo Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 03 e 04 de março de 2025 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º. Fica estabelecido o horário de expedinte das 13hs às 17hs, no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira).

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

25 / 02 / 2025
a
/ /

São Fco. Assis 25 / 02 / 2025

Franciel Salbego
Servidor Responsável